PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

ANO IV, QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO **254**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 015/2024

Natividade - TO, 15 de julho de 2024.

Dispõe sobre a função de Fiscal de Contratos do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da Cidade de Natividade - FUPPAC, pelo período de 12 meses.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Art. 1°-Designar o Agente Público EURIDICE NETA COSTA RODRIGUES, portadora da Carteira de Identidade n° 786.593 SSP/TO,

inscrita no CPF sob o nº 598.670.861-04, para nos termos do art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a função de Fiscal de Contratos Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da Cidade de Natividade - FUPPAC, pelo período de 12 meses.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para dia 12 de julho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 15 (quize) dias do mês de julho de 2024.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

